



# Câmara Municipal de Pradópolis

## ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO Nº 009/2021**

Dispõe sobre a revogação dos Atos Normativos nº 005, nº 006, nº 007 e nº 008 de 2021.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 18 e seguintes da Lei Orgânica Municipal c/c art. 19 do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a edição dos Atos Normativos nº 005 e nº 006 de 2021, que dispuseram acerca da fixação de procedimentos especiais temporários para o funcionamento das atividades administrativas e legislativas nas dependências da Câmara Municipal de Pradópolis.

**CONSIDERANDO** a edição dos Atos Normativos nº 007 e nº 008 de 2021, que fixaram procedimentos especiais referentes ao funcionamento das atividades administrativas e legislativas no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, como medidas temporárias de prevenção à infecção e propagação pelo coronavírus transmissor da COVID-19, e dá outras providências.

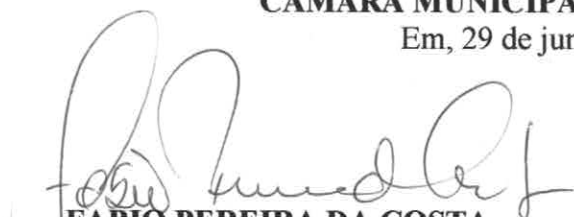
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar os Atos Normativos nº 005, de 24 de maio de 2021, nº 006, de 26 de maio de 2021, nº 007, de 07 de junho de 2021 e nº 008, de 21 de junho de 2021.

**Art. 2º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**

Em, 29 de junho de 2021.

  
**FABIO PEREIRA DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Pradópolis

  
**MATHEUS ALVES DE CAMPOS**  
1º Secretário

  
**THIAGO AQUINO ALVES**  
Vice-Presidente da Câmara  
Municipal de Pradópolis

  
**LUCIANO CARDOSO DE  
OLIVEIRA**  
2º Secretário





# Diário Oficial

Nº 997 – Ano 2021

Terça-feira, 29 de Junho de 2021

Prefeitura Municipal Pradópolis

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2.477

de 29 de junho de 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular, a servidor efetiva, Zenildes Lucas da Trindade Batista, pelo prazo de 2 (dois) anos, e dá outras providências

SILVIO MARTINS, Prefeito

Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município – LOM, com fundamento no artigo 69, da Lei Complementar nº 18, de 21/09/1993.

### RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedido licença para tratar de assuntos particulares, a partir do dia 21 de junho de 2021, a servidora municipal, Zenildes Lucas da Trindade Batista, RG nº 19.814.813, titular do emprego permanente de Servente, do Quadro de Servidores Efetivos – QSE, com prejuízo total de vencimentos e das demais vantagens do cargo público.

Parágrafo único – A licença não remunerada, de que trata este artigo, poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público, devendo, nessa hipótese, ser reconduzido ao cargo efetivo de origem.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/06/2021.

Pradópolis, 29 de junho de 2021.

SILVIO MARTINS  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, como por inserção no Diário Oficial do Município, nos termos do § 1º, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

ADINILSON GOMES  
Chefe do Setor de Recursos Humanos

### PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS E/OU EMPREGOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, CONVOCA, o candidato SERGIO SILVA OLIVEIRA, RG nº 41.609.441-7, classificado em 2º lugar para exercer as funções do emprego público temporário de Técnico de Raio - X, no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, para confirmar ou não, de maneira expressa, o seu interesse pela vaga oferecida, com vistas a sua nomeação, posse e exercício da função pública, após realização de exame médico.

Fica fixado o prazo de 3 (três) dias, contados a partir do recebimento desta convocação para anuência, para que o candidato, confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, caso o candidato não atenda a presente convocação, a sua omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato que suceder na ordem geral de classificação.

PRADÓPOLIS, 29 de junho de 2021.

SILVIO MARTINS  
Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO

### ATO Nº 009/2021

Dispõe sobre a revogação dos Atos Normativos nº 005, nº 006, nº 007 e nº 008 de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 18 e seguintes da Lei Orgânica Municipal c/c art. 19 do Regimento Interno.



## Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

### Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins  
Prefeito Municipal  
Saulo Emmanuel Atique Filho  
Chefe de Gabinete

### Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

### Telefones

Recepção ..... (016)3981-9900  
Fax ..... (016)3981-9900

E-mail: [imprensa@pradopolis.sp.gov.br](mailto:imprensa@pradopolis.sp.gov.br)

### Pesquisa Edições:

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

### Índice Sequencial

Poder Executivo  
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse  
[pmpradopolis.domeletronico.com.br](http://pmpradopolis.domeletronico.com.br)



# Diário Oficial

Nº 997 – Ano 2021

Terça-feira, 29 de Junho de 2021

Prefeitura Municipal Pradópolis

**CONSIDERANDO** a edição dos Atos Normativos nº 005 e nº 006 de 2021, que dispuseram acerca da fixação de procedimentos especiais temporários para o funcionamento das atividades administrativas e legislativas nas dependências da Câmara Municipal de Pradópolis.

**CONSIDERANDO** a edição dos Atos Normativos nº 007 e nº 008 de 2021, que fixaram procedimentos especiais referentes ao funcionamento das atividades administrativas e legislativas no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, como medidas temporárias de prevenção à infecção e propagação pelo coronavírus transmissor da COVID-19, e dá outras providências.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar os Atos Normativos nº 005, de 24 de maio de 2021, nº 006, de 26 de maio de 2021, nº 007, de 07 de junho de 2021 e nº 008, de 21 de junho de 2021.

**Art. 2º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em, 29 de junho de 2021.

**FABIO PEREIRA DA COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

**THIAGO AQUINO ALVES**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

**MATHEUS ALVES DE CAMPOS**

1º Secretário

**LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA**

2º Secretário



## Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

**Imprensa Oficial do Município de Pradópolis**  
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**Silvio Martins**  
Prefeito Municipal

**Saulo Emmanuel Atique Filho**  
Chefe de Gabinete

**Local/Administração/Redação/Impressão**  
Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

### Telefones

Recepção ..... (016)3981-9900  
Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail:** imprensa@pradopolis.sp.gov.br

**Pesquisa Edições:**  
[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

**Índice Sequencial**  
**Poder Executivo**  
**Poder Legislativo**



Certificado Digital acesse  
[pmpgadopolis.domeletronico.com.br](http://pmpgadopolis.domeletronico.com.br)